



## DESPACHO

Nos termos do art. 272, § 1º, do Regimento Interno, **DESPACHO** o **PROJETO DE LEI Nº 035/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025”*, cuja publicação eletrônica se deu no site institucional, à **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, para o recebimento de Emendas durante o prazo de dez (10) dias, período de 14 a 23/10/2024, e realização de Audiência Pública pertinente.

Após essa data, terá a referida Comissão quinze (15) dias para exarar o competente parecer com relação à matéria e manifestar a decisão sobre as possíveis Emendas apresentadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de outubro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

